



ASSUNTO

DESGRAVAME DE ÁREA DE INTERESSE INSTITUCIONAL E ANÁLISE DE EVU DE EDIFICAÇÃO COM MAIS DE 400 VAGAS DE ESTACIONAMENTO APROVADO PELA CAADHAP ATRAVÉS DO PARECER Nº 229/11

HOMOLOGO

Em 17/11/2011

[Handwritten signature]

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 08/11 / / / 2011, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O desgravame de Área de Interesse Institucional (All) que incide sobre o imóvel situado na Av. Protásio Alves 8301, entre o Beco da Pedreira e a Travessa Esporte Clube Cruzeiro – Macro Zona 4, Unidade de Estruturação Urbana 004 e o EVU de edificação aprovado pela CAADHAP através do Parecer nº 229/11.

<u><i>[Signature]</i></u> Márcio-Bins Ely Presidente	<u><i>[Signature]</i></u> VICE	<u><i>[Signature]</i></u> Conselheiro Relator	
<u><i>[Signature]</i></u> UFRGS	<u><i>[Signature]</i></u> ASBEA	<u><i>[Signature]</i></u> RP1	
<u><i>[Signature]</i></u> METROPLAN	<u><i>[Signature]</i></u> AGADIE	<u><i>[Signature]</i></u> RP2	
<u><i>[Signature]</i></u> DEMHAB	<u><i>[Signature]</i></u> ABES	<u><i>[Signature]</i></u> RP 3	
<u><i>[Signature]</i></u> EPTC	<u><i>[Signature]</i></u> IPES	<u><i>[Signature]</i></u> RP 4 Co	
<u><i>[Signature]</i></u> GP	<u><i>[Signature]</i></u> OAB	<u><i>[Signature]</i></u> RP 5	
<u><i>[Signature]</i></u> SPM	<u><i>[Signature]</i></u> SINDUSCON	<u><i>[Signature]</i></u> RP 6 AB	
<u><i>[Signature]</i></u> SMÇAE	<u><i>[Signature]</i></u> SINDIMÓVEIS	<u><i>[Signature]</i></u> EDUINO DE MATOS RP 7	
<u><i>[Signature]</i></u> SMOV	<u><i>[Signature]</i></u> STICC	<u><i>[Signature]</i></u> RP 8	
<u><i>[Signature]</i></u> SMAM	<u><i>[Signature]</i></u> SERGS	<u><i>[Signature]</i></u> OCUA	



ASSUNTO

DESGRAVAME DE ÁREA DE INTERESSE INSTITUCIONAL E ANÁLISE DE EVU DE EDIFICAÇÃO COM MAIS DE 400 VAGAS DE ESTACIONAMENTO APROVADO PELA CAADHAP ATRAVÉS DO PARECER Nº 229/11

JUSTIFICATIVA

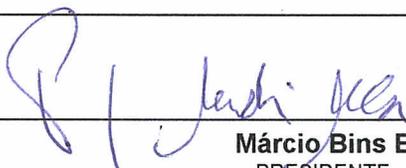
O desgravame de Área de Interesse Institucional (AII) que incide sobre o imóvel situado na Av. Protásio Alves 8301, entre o Beco da Pedreira e a Travessa Esporte Clube Cruzeiro – Macro Zona 4, Unidade de Estruturação Urbana 004 é pressuposto para seu uso e ocupação como loteamento destinado à Demanda Habitacional Prioritária (DHP).

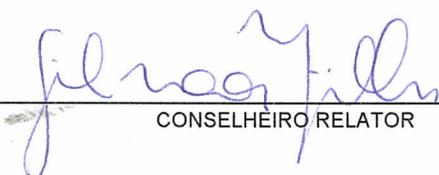
A área em questão, cuja propriedade era do Esporte Clube Cruzeiro, foi integralmente vendida a terceiros, descaracterizando, assim, a área de interesse institucional. A área do clube será destinada à implantação de loteamento para fins de habitação de interesse social, para famílias com renda até 06 salários mínimos.

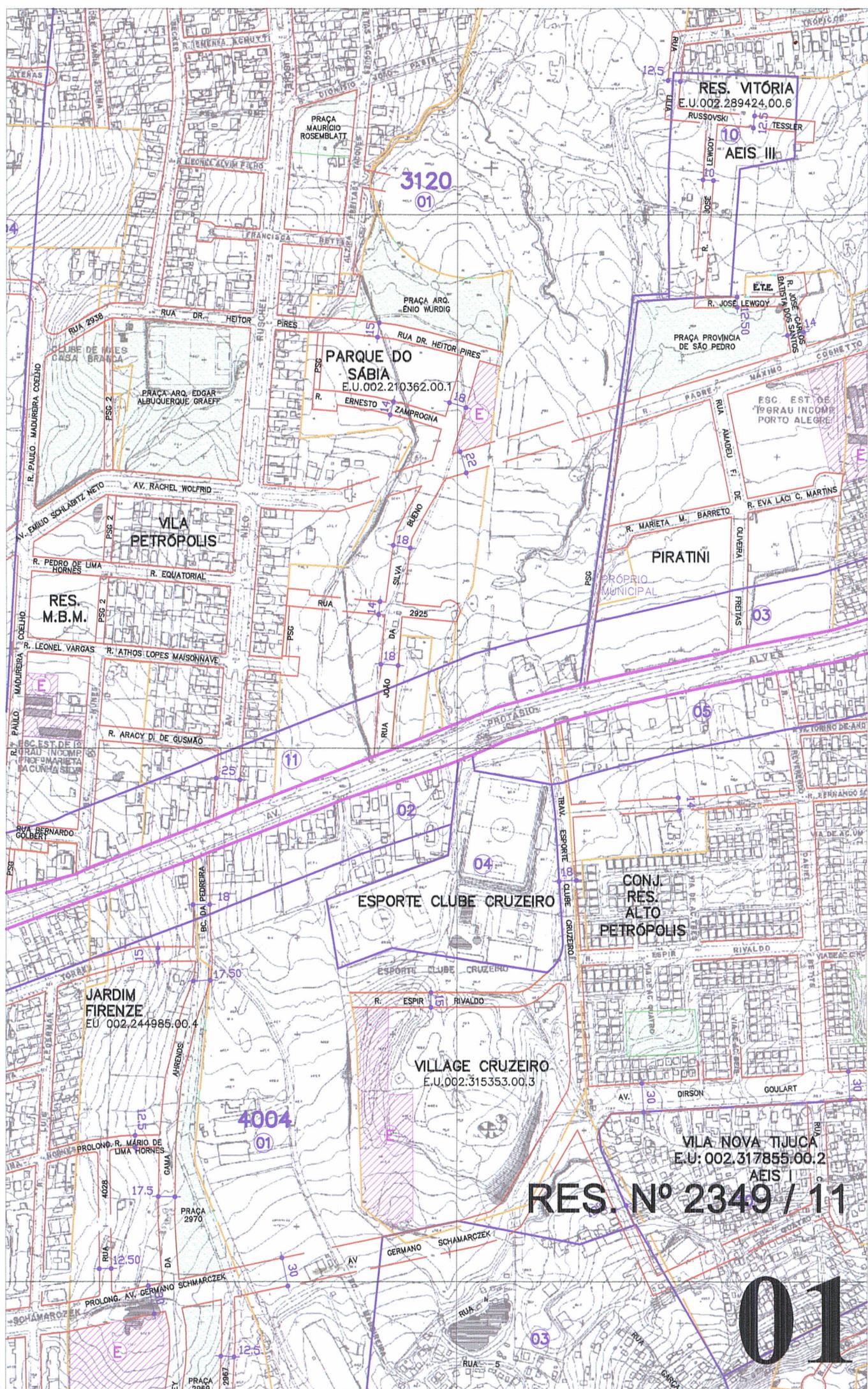
Assim, considerando a deliberação do Esporte Clube Cruzeiro de transferir sua sede esportiva para o município de Cachoeirinha, tanto que a comercializou, a Resolução desgrava a referida gleba como área de interesse institucional (AII) – pressuposto para seu uso e ocupação como loteamento destinado à Demanda Habitacional Prioritária (DHP).

A apreciação do EVU de edificação aprovado pela CAADHAP através do Parecer nº 229/11 deve-se em função de contemplar mais de 400 vagas de estacionamento. A proposta contempla uma vaga de estacionamento para cada apartamento (832 vagas) e 67 vagas de estacionamento condominiais.

Esta Resolução foi originada pelo EU nº 002.329306.00.8

 (VICE)
Márcio Bins Ely
PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



RES. VITÓRIA
E.U.002.289424.00.6
RUSSOVSKI
TESSLER
AEIS III

3120
01

PARQUE DO SÁBIA
E.U.002.210362.00.1
R. ERNESTO ZAMPROGNA

PIRATINI
PRÓPRIO MUNICIPAL

VILA PETRÓPOLIS

RES. M.B.M.

ESPORTE CLUBE CRUZEIRO

CONJ. RES. ALTO PETRÓPOLIS

JARDIM FIRENZE
EU 002.244985.00.4

VILLAGE CRUZEIRO
E.U.002.315353.00.3

VILA NOVA TIJUCA
E.U: 002.317855.00.2
AEIS I

RES. Nº 2349 / 11

01



RES. VITÓRIA
E.U.002.289424.00.6

3120
01

PARQUE DO
SABIA
E.U.002.210362.00.1

VILA
PETRÓPOLIS

RES.
M.B.M.

PIRATINI

CONJ.
RES.
ALTO
PETRÓPOLIS

JARDIM
FIRENZE
EU 002.244985.00.4

VILLAGE CRUZEIRO
E.U.002.315353.00.3

VILA NOVA TIJUCA
E.U.002.317855.00.2

RES. Nº 2349 / 11

02